



RESOLUÇÃO N.º 007/2004 – CONSUNI

Concede Título de Professor *Honoris causa*
ao Dr. José Aroldo Cavalcante Mota

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSUNI, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de junho de 2004,

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 90, inciso II, do Regimento Geral desta IES, *in verbis*:

“Art. 90 – A Universidade Regional do Cariri poderá outorgar títulos honoríficos:

II. de professor “honoris causa” - por proposta justificada do Reitor ou do Conselho de Centro, a professores e pesquisadores ilustres, estranhos aos quadros da Instituição;”

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o título de *Professor Honoris causa* ao Dr. José Aroldo Cavalcante Mota.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores, em Crato (CE), 20 de agosto de 2004.

André Luiz Herzog Cardoso
REITOR